

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 40/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 21 de agosto de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.236/2019	Remoção	Karen Viana de Queiroz – Del 3ª CI	Fabiano Goes Nagata	Fls. 11/14

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) *Das fundamentações legais, motivos administrativos justificados, opino pelo voto favorável à remoção ex officio em definitivo da Delegada de Polícia **Karen Viana de Queiroz**, da Delegacia de Polícia de Água Clara para a Delegacia de Dois Irmãos do Buriti (...)*”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por maioria, acolhendo o voto do(a) Relator(a), **DEFERIR a remoção.**

Campo Grande, 21 de agosto de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS